DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 3.690/2020 - LZRP., 2788 DE MAIO DE 2020.

"Dá denominação a próprio municipal que especifica, e dá outras providências".-.-.-.-.

(De autoria do Vereador (ADILSON CIRILO DE PAULA)

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA,

DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O atual Rua 19 localizada no Jardim Angelina Alamino, passa a denominar-se: "RUA VICTOR VENTURINI".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias do Executivo, na forma da legislação legal vigente.

Art. 3º. O Poder Executivo tomará todas as providências necessárias à concretização deste ato, inclusive procedendo às necessárias averbações e modificações pertinentes.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio, de dois mil e vinte (2020).-.-.-.-.-.-.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA

JOÃO ANTONIO DOS S. ALMEIDA

CHEFE DE SECRETARIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO nº 51/2.019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2.019
CONTRATO Nº 78/2.019

Objeto: Locação de 09 (nove) bicicletas ergométricas, 04 (quatro) cadeiras extensoras e 04 (quatro) flexoras para Academia de Saúde.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

Contratada: JULIANA MARINA DE ANDRADE RODRIGUES 37709213804, inscrita no CNPJ: nº 32.737.699.0001-63.

Da Prorrogação do Prazo: Pelo presente, fica prorrogado o prazo de vigência contratual do contrato nº 78/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 31/05/2.020.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula terceira do contrato em análise.

Data de Assinatura: 27 de Maio de 2.020.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – PREFEITO MUNICIPAL.

Aviso de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA
Processo licitatório nº 19/2020
Modalidade: Tomada de Preço nº 05/2020

Objeto: Contratação de empresa para Construção de Emissário de Afastamento de Esgoto – Etapa I do Sistema de Tratamento de Esgoto de Cafelândia – SP.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Cafelândia-SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 003/2020 - LZRP, de 07 de janeiro de 2020, torna público a todos os interessados que será realizada a Sessão Pública de continuidade da FASE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DE HABILITAÇÃO da licitação supra mencionada, tendo por objeto a contratação de empresa para Construção de Emissário de Afastamento de Esgoto – Etapa I do Sistema de Tratamento de Esgoto de Cafelândia – SP, com critério de julgamento do tipo menor preço global.

A sessão Pública está designada para o dia 04 de junho de 2020, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Cafelândia situada na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, Cafelândia-SP.

Ficam intimados todos os licitantes e demais interessados.

Cafelândia-SP, 29 de maio de 2020.

ADEMIR BROCHATO JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitações